

PROTEGER DADOS É PROTEGER PESSOAS



Cartilha LGPD



A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD) está diretamente ligada ao Jeito de Cuidar Unimed, pois ela reforça a importância da transparência em nossos processos, assim como o fortalecimento da ética e do respeito com nossos clientes, cooperados, colaboradores, fornecedores e rede credenciada.

Essa cartilha vai ajudar você a entender tudo o que se refere às regras, direitos e deveres.



É a Lei nº 13.709/2018 que assegura a privacidade dos dados pessoais. Ela estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo penalidades para quem não cumpri-las.

DADOS TRATADOS NA LGPD



DADO PESSOAL

Esses dados são as informações que servem para **referenciar** ou **identificar**, direta ou indiretamente, **um indivíduo**. Tratando-se da Lei, o dado pessoal é a "informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável", a exemplo de nome, CPF, identidade, fotos, apelido etc.

DADO PESSOAL SENSÍVEL

Informações que podem gerar algum tipo de discriminação ao titular, como origem racial ou étnica, religião, opinião política, filiação a sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

DADO ANONIMIZADO

Dado pessoal convertido em dado não identificável, ou seja, que não permite a identificação do titular.

PRINCÍPIOS



A Lei 13.709 de 2018 (LGPD) é regida por princípios norteadores que estão previstos em seu art. 6º e também descritos de forma detalhada na Política de Proteção de Dados Pessoais da Unimed Litoral Sul/RS. São eles:



FINALIDADE



ADEQUAÇÃO



NECESSIDADE



LIVRE ACESSO



**QUALIDADE
DOS DADOS**



TRANSPARÊNCIA



SEGURANÇA



PREVENÇÃO



**NÃO
DISCRIMINAÇÃO**



**RESPONSABILIDADE E
COMPROMETIMENTO**

ATORES DA LEI



TITULAR

Pessoa natural, capaz de adquirir direitos e contrair obrigações na ordem civil, a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

CONTROLADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por coletar os dados pessoais e por tomar as decisões relacionadas ao seu tratamento.

OPERADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento e o processamento de dados pessoais, sob ordens do controlador.

ENCARREGADO

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)*.

*ANPD: órgão federal responsável por fiscalizar e aplicar a LGPD.



COMO FUNCIONA A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS NA UNIMED LITORAL SUL/RS

A Unimed Litoral Sul/RS é uma operadora de planos privados de assistência à saúde na modalidade de Cooperativa Médica. Em função da natureza de suas atividades, faz o tratamento de um grande volume de dados pessoais, incluindo dados sensíveis.

O projeto de adequação à LGPD iniciou-se com a assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Estadual de Implantação da LGPD da Unimed Central RS e com a criação do Comitê Multidisciplinar de Proteção de Dados, formado por membros das diversas áreas institucionais, que possuem como atribuição orientar e apoiar o trabalho para atendimento à Lei.

A implantação da LGPD é conduzida pelo Encarregado de Proteção de Dados, que planeja, acompanha e executa os processos de adequação à Lei, buscando equilibrar os interesses institucionais com as normativas de proteção aos dados pessoais.

ETAPAS NO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO

- 1 Mapa de dados
- 2 Políticas e Leis
- 3 Contratos e termos
- 4 Revisão de processos
- 5 Treinamentos
- 6 Gestão da proteção de dados

A construção do Mapa de Dados (data mapping) auxilia no processo de identificação do fluxo de dados dentro da instituição, permitindo conhecer em quais processos existe tratamento de dados pessoais, as finalidades do tratamento e a revisão das formas e prazos de armazenamento, tornando possível estabelecer as áreas e processos prioritários para adequação.

O mapeamento dos processos é necessário para identificar o fluxo das atividades, ou seja, visualizar de forma clara onde o processo inicia, o caminho que os dados percorrem e como a atividade se encerra. Com isso, é possível estabelecer padrões institucionais, com foco na transparência e na segurança dos dados pessoais em todas as fases de um processo.

As Políticas da Unimed Litoral Sul/RS dizem respeito às regras e boas práticas relacionadas à Proteção de Dados que devem ser observadas por toda a instituição. Dentre elas, temos a:

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Estabelece diretrizes gerais para adequação das atividades às normas vigentes relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Para garantir a observância da LGPD nas relações contratuais, foram criadas cláusulas relativas à proteção de dados para os contratos novos e Termo Aditivo para os contratos vigentes. É fundamental que nas relações contratuais a preferência seja dada para os terceiros que demonstrem o mesmo nível de preocupação com a segurança dos dados pessoais.



ADEQUANDO-SE À LGPD

Na Intranet da Unimed Litoral Sul/RS, são previstas as atividades relativas à treinamento de colaboradores, os fluxos da comunicação, a elaboração de materiais auxiliares que facilitem o entendimento da Lei e a adoção de medidas preventivas nos processos de trabalho.

Também foi criada a Política de Privacidade e Proteção de Dados (<https://www.unimed.coop.br/web/litoralsul/politica-de-privacidade>) com as informações para contato direto com o Encarregado de Proteção de Dados, entre outras informações relativas à LGPD.

A gestão da proteção de dados representa o acompanhamento contínuo da aplicação dos princípios da Lei nas atividades da Unimed Litoral Sul/RS, com avaliação periódica dos processos, aplicação de testes de eficácia e suporte para ações de mitigação dos riscos. O relatório de impacto à proteção de dados será construído a partir do conjunto de informações levantadas durante as etapas do projeto e será exigido sempre que novos processos de tratamento de dados forem implementados.

Saiba como proteger os DADO PESSOAIS no ambiente de trabalho

**Quando não estiver utilizando o computador, lembre-se de bloquear a tela
(CTRL+ALT+DEL ou Windows+L)**

Não clique em links suspeitos ou abra anexos de remetentes desconhecidos.

Não divulgue informações pessoais de colaboradores, cooperados, fornecedores, beneficiários, ou qualquer outra pessoa, sem que tenha embasamento legal para isso;

Ao escrever um e-mail, certifique-se de que as informações que deseja enviar estejam corretas, bem como o seu destinatário;

Cuidado para não enviar informações para pessoas indevidamente;

Evite comentários acerca de dados pessoais nos corredores e lugares com circulação de pessoas;

Não deixe documentos com dados pessoais expostos, ou no alcance de outras pessoas. Adote o conceito de MESA LIMPA;

Descarte corretamente documentos com dados pessoais, preferencialmente picotando e deletando arquivos digitais;

Evite a impressão de documentos que contenham dados pessoais e que podem ser armazenados digitalmente (duplicação do dado);

Crie o hábito de ler os documentos na tela, evitando impressões.

**EM CASO DE DÚVIDAS, CONVERSE COM O
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

dpo@unilis.com.br

CUIDADO COM SENHAS FÁCEIS!



A criação de senhas fortes para as contas de e-mail e acessos aos sistemas institucionais é um meio de reforçar a segurança dos dados e informações. Assim, algumas medidas precisam ser adotadas.

CRIAÇÃO DE SENHAS FORTES

- ✔ Misturar letras, números e/ou outros caracteres especiais;
- ✔ Evitar o uso de senhas fáceis, como datas de nascimento, nomes próprios, endereços, ou outras informações pessoais que possam ser facilmente identificadas;
- ✔ Não utilize a mesma senha em todas as contas;
- ✔ Troque periodicamente as senhas. Ex.: de 6 em 6 meses;
- ✔ Evite a utilização de senhas anteriores;
- ✔ Crie uma regra para substituição dos caracteres;
Ex.: substituir a letra O por @, a letra E por 3, a letra A por 4.
- ✔ Utilize frases que você possa memorizar.

EXEMPLOS



No título do livro "Meu lugar favorito", podemos substituir a letra O por @ e A por 4. Ficará: meulug4rf4v@rit@.

Na expressão "Ser ou não ser" podemos substituir a letra E por 3, a letra O por @ e deixar a expressão entre aspas. Ficará: "S3r@una@S3r".

E aí? Você tem dúvidas sobre TRATAMENTO DOS SEUS DADOS?

Caso haja qualquer **dúvida** sobre os seus dados pessoais tratados pela Unimed Litoral Sul/RS, sobre seus direitos com relação a eles ou caso queira fazer qualquer solicitação relacionada a dados pessoais, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados, Paulo de Oliveira, através do e-mail: **dpo@unilis.com.br**

